



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 06 de Dezembro de 2022 Ano 12 - 1312



Atos, Editais e Avisos

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 056/2022;
Contratada: Park City Participações Ltda;
Objeto: Termo de permissão de uso;
Processo: PMS nº 2615/2020;
Assinatura: 11/10/2022;

Termo de Colaboração nº 187/2022;
Contratada: Associação Pestalozzi de Sumaré;
Objeto: Chamamento público para a seleção de organização da sociedade civil interessada e capacitada a oferecer assistência na área de Saúde a pessoas com deficiência física ou intelectual que necessitem de reabilitação na modalidade equoterapia por acompanhamento de equipe multiprofissional;
Valor: R\$ 436.800,00;
Processo: Chamada Pública nº 003/2022;
Assinatura: 03/11/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 008/2021;
Contratada: Convergência Teleinformática Ltda;
Objeto: Termo aditivo de reajuste de valores;
Valor: R\$ 47.178,60;
Processo: PP nº 057/2020;
Assinatura: 04/11/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 076/2021;
Contratada: Eunides Biondo Marquissolo;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 66.092,56;
Processo: PMS nº 17855/2021;
Assinatura: 04/11/2022;

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 148/2019;
Contratada: Associação Pestalozzi de Sumaré;
Objeto: Termo aditivo para realinhamento financeiro e readequação ao Plano de Trabalho;
Valor: R\$ 492.644,52;
Processo: Chamada Pública nº 008/2019;
Assinatura: 08/11/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 163/2019;
Contratada: Ferreira Netto Advogados;
Objeto: 3º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 meses com reajuste anual de preços;
Valor: R\$ 423.416,40;
Processo: DLC nº 451/2019;
Assinatura: 08/11/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 079/2021;
Contratada: Valdemar Pusch e Maria de Oliveira Pusch;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 99.288,24;
Processo: PMS nº 19417/2021;
Assinatura: 10/11/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 145/2019;
Contratada: ABCPrev Gestão e Formação Previdenciária

Ltda EPP;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses e reajuste;
Valor: R\$ 99.238,39;
Processo: Convite nº 009/2019;
Assinatura: 11/11/2022;

Termo aditivo ao Contrato nº 144/2019;
Contratada: Lider Rodas e Pneus Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 114.760,00;
Processo: PP nº 034/2019;
Assinatura: 11/11/2022;

Contrato nº 189/2022;
Contratada: Akita Bárbara Teixeira Psicologia Ltda;
Objeto: Contratação emergencial de empresa para realização de sessões de terapia comportamental com metodologia ABA para atender de mandato judicial;
Valor: R\$ 18.720,00;
Processo: PMS nº 21295/2022;
Assinatura: 11/11/2022;

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 147/2019;
Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 992.756,25;
Processo: Chamada Pública nº 008/2019;
Assinatura: 17/11/2022;

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 148/2019;
Contratada: Associação Pestalozzi de Sumaré;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;
Valor: R\$ 1.159.862,52;
Processo: Chamada Pública nº 008/2019;
Assinatura: 17/11/2022;

Contrato nº 190/2022;
Contratada: Justa Construtora Eireli ME;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução construção de quadra coberta com arquibancada na EM "LEANDRO FRANCESCHINI" – Sumaré – SP;
Valor: R\$ 1.859.606,03;
Processo: Tomada de Preços nº 001/2022;
Assinatura: 17/11/2022;

Contrato nº 191/2022;
Contratada: Companhia de Processamento de dados do estado de São Paulo - PRODESP;
Objeto: Contratação objetivando a prestação de serviços de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito;
Valor: R\$ 1.353.000,00;
Processo: PMS nº 20848/2022;
Assinatura: 18/11/2022;

Contrato nº 192/2022;
Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda;
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência de saúde, execução de atividades a paciente domiciliar de home care;
Valor: R\$ 421.592,40;
Processo: PMS nº 27921/2021;
Assinatura: 22/11/2022;

Contrato nº 193/2022;
Contratada: Queróz & Zorzetto Ltda;
Objeto: Contratação emergencial de empresa para

prestação de serviços especializados para atender demanda judicial;
Valor: R\$ 34.320,00;
Processo: PMS nº 26693/2022;
Assinatura: 22/11/2022;

Contrato nº 194/2022;
Contratada: Tuany Guimarães Vieira;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática;
Valor: R\$ 105.870,00;
Processo: PP nº 077/2022;
Assinatura: 23/11/2022;

Sumaré, 06 de dezembro de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 090/2022
Licitação nº 126/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Home Care 24 horas para atender demanda judicial do paciente Ryan Lucas Covello.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.
Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/12/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO Nº 133/ 2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "SINE DIE" a Licitação nº 133/ 2022, referente ao Pregão Presencial nº 095/2022, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE OSTOMIA para os pacientes ostomizados pertencentes aos Município de Sumaré, no Ambulatório de Especialidades.

SUMARE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA SMASECRETÁRIA SMA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 103/2022
Licitação nº 144/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de EXAMES OFTALMOLÓGICOS.

Regime de Execução: Entrega parcelada (preço unitário).
Tipo: Menor valor unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/12/2022 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

ATO nº. 58 SC
de 06 de dezembro de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº15706/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público(a) FLAVIA ANGELICA DE SOUZA, R.G. 305371927, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS E, matrícula nº 17812-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 40 para 30 horas semanais com efeito válido a partir de 01 de dezembro de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 11.584, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para funcionamento da Escola "J.M.I. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA".

LUIZ ALFREDO DALBEN CASTRO RUZZA, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Deliberação CEE nº 138/2016 e as disposições da Lei Federal nº 9.394/96; e, ainda,

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.137/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "J.M.I. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA", com sede neste Município de Sumaré, na Av. Engenheiro Jaime Pinheiro Uchoa Cintra, nº 1472 - Jardim Bom Retiro - Nova Veneza, Sumaré/SP - CEP: 13.181-701, inscrita no CNPJ sob nº 46.717.835/0001-68, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, aprovado o seu Regimento Escolar e homologados a Proposta Pedagógica e o Plano de Gestão.

Parágrafo Único: a Escola ora autorizada terá nome fantasia de "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FAVO DE MEL II."

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Relatório, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Gestão às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual pertinente à Rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de dezembro de 2022, no Paço Municipal e, em 06 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.585, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera o Art. 2º do Decreto Municipal nº 11.535, de 07 de novembro de 2022 e dá outras providências".-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto Municipal nº 11.535, de 07 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As disposições do artigo anterior não se aplicam às repartições públicas cujos serviços e atividades que, dada sua natureza não possam sofrer interrupção, principalmente os serviços considerados de caráter essencial, de urgência e emergência, bem como as repartições das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Obras, Finanças e Orçamento, Governo e Participação Cidadã e Procuradoria Municipal, que deverão ser mantidas de forma parcial ou total de acordo com as respectivas demandas, mantendo-se inclusive os prazos e atos oficiais já designados para ocorrer neste período"

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.535, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de dezembro de 2022, no Paço Municipal e, em 06 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.586, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Substitui membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Decreto nº 11.019, de 13 de Maio de 2021, que nomeia os membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA e suas alterações posteriores;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 20.016/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Fernando Rodrigues Neto - RG nº 15.929.491-5 por Pedro Piazzentin Neto - RG nº 54.324.382-5, Alaerte Menuzzo - RG nº 4.406.643 por Fernando Luís Pereira - RG nº 10.185.674 e Francisco Antônio de Toledo - RG nº 3.336.219 por Valdecir Duzzi - RG nº 22.853.269-3 para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, ficando assim constituído:

- Alvimar Braz Ferreira RG M nº 4.688.273
- Carlos Hiroshi Shimabukuo RG nº 19.314.396-3
- **Pedro Piazzentin Neto RG nº 54.324.382-5**
- Regina Célia Goffi Leite RG nº 20.446.697-0
- Wellington Carlos Arroio Nogueira RG nº 29.955.304-8
- Wesley da Silva Oliveira RG nº 30.293.201-X
- Edvaldo Moreira de Godoy RG nº 29.892.506
- Juliana Paiola RG nº 26.300.826-5
- Gilberto Bufarah RG nº 4.410.746
- **Fernando Luís Pereira RG nº 10.185.674**
- **Valdecir Duzzi RG nº 22.853.269-3**

Município de Sumaré, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de dezembro de 2022, no Paço Municipal e, em 06 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br